



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

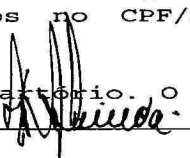
CNM: 023663.2.0037131-44

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 37.131 - Folha Nº 1 - Livro Nº 2

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 01 (um) da Quadra IV (quatro) Setor "E", situado no Loteamento denominado "**RESIDENCIAL JACARAÍPE**", em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Município da Serra, ES, com área de 333,50m² (trezentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) confrontando-se pela frente com a Rua Prudente de Moraes, mede 12,00m; pelos fundos com parte da Chácara C-2, mede 14,70m; pelo lado direito com parte da Chácara C-3, mede 25,00m e pelo lado esquerdo com lote 02, mede 25,00m. O Imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal da Serra sob Inscrição Fiscal nº 2-047.075-62 e Inscrição Imobiliária nº 003.3.099.0275.001 Fc 5.-

PROPRIETÁRIOS:- **JORGE AUGUSTO PIRES ENCARNÇÃO**, brasileiro, casado com **DORAMAR MARIA OSLEGHER LEMOS ENCARNÇÃO**, sob regime de comunhão de bens, em 05/01/1973, dentista, residente à Rua Raimundo Vieira Espírito Santo, nº 34, Bairro de Lourdes, Vitória, ES, inscritos no CPF/MF sob nº 096.512.417-72 e 343.261.467-53, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 7.189 do livro 2-AH, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012.  **Keller José de Almeida**
Substituto

REGISTRO Nº 01/37.131:- COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 855551808595, datado de 14 de dezembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, os proprietários **JORGE AUGUSTO PIRES ENCARNÇÃO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/09/1946, cirurgião dentista, portador da carteira de identidade RG 122426, expedida por SSP/ES em 16/01/2002, e inscrito no CPF/MF sob nº 096.512.417-72, e sua esposa **DORAMAR MARIA OSLEGHER LEMOS ENCARNÇÃO**, brasileira, nascida em 27/07/1947, professora, portadora da carteira de identidade RG 206252, expedida por SSP/ES em 20/04/1971, e inscrita no CPF/MF sob nº 343.261.467-53, residentes e domiciliados na Avenida Vinte e Dois de Abril, 224, Manguinhos, Serra, ES, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), venderam o imóvel objeto da matrícula, bem como o imóvel objeto da matrícula 37.132 do livro 2, para **KLEVERSON CHRISTI XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens; nascido em 05/12/1973, corretor de imóveis, seguros e títulos, portador da carteira de identidade CNH 02436741575, expedida por DETRAN/ES em 14/12/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.981.597-81, e sua esposa **GREICY DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida em 29/06/1979, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1715316, expedida por SSP/ES em 28/09/1998, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.529.837-18, residentes e domiciliados na Avenida Terceiro Mundo, Setor África, 4, quadra 13, Cidade Continental, Serra, ES. O valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais) composto pelo valor da

Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

CNM: 023663.2.0037131-44

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 37.131 - Folha Nº 1 - VERSO

compra e venda do terreno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o valor da construção de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas Cláusulas TERCEIRA e QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e para construção R\$ 36.310,00 (trinta e seis mil e trezentos e dez reais), totalizando R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais). Condições: as mesmas do Contrato. PROTOCOLO Nº 70.067 L. 1-R, em 13/01/2012. FUNEPJ:50,01; SELO DIGITAL: 023663.MGP1103.04390. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012. *Keller José de Almeida* Substituto

REGISTRO Nº 02/37.131:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato mencionado no registro nº 01 da presente matrícula, **KLEVERSON CHRISTI XAVIER DE SOUZA** e sua esposa **GREICY DOS SANTOS SOUZA**, já qualificados, na qualidade de **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula, bem como o imóvel objeto da matrícula 37.132 do livro 2, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade **CREDORA FIDUCIÁRIA**, em garantia a dívida no valor de R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais), que deverá ser amortizada no prazo de 300 meses; com encargo inicial total de R\$ 712,66 (setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos); vencimento do primeiro encargo mensal em 14/01/2012, a taxa anual de Juros(%): Nominal: 5,5000, Efetiva: 5,6409, sistema de amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira, com prazo de construção em 4 (quatro) meses. Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais), e dos valores do desconto R\$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares. Consta no Contrato que para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e que para efeito de leilão, art. 24, VI, Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido Contrato. PROTOCOLO Nº 70.067 L. 1-R, em 13/01/2012. FUNEPJ:22,76; SELO DIGITAL: 023663.MGP1103.04390. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012. *Keller José de Almeida* Substituto

Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br – www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

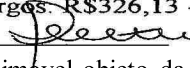
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL

Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2	Matrícula 37.131	Código Nacional de Matrícula 023663.2.0037131-44	Folha 02
--------------------------------	---------------------	---	-------------

AVERBAÇÃO Nº 03/37.131:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Conforme requerimento, datado de 24 de março de 2025, instruído com prova de intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação de mora, constante do registro nº 5.180 de ordem do livro 3-Auxiliar, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27, do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou Certidão de Quitação nº 11943752 referente ao ITBI nº 151330/2024; Base de Cálculo: R\$53.746,85. Consulta a Central de Indisponibilidade, resultado NEGATIVO, Código HASH: o63dtp4qca,nj393tjg5b,o2jc0ks37i. PROTOCOLO Nº 124.874 L. 1-AI, datado de 10/04/2025, Talão nº 263566. Selo Digital de Fiscalização: 023663.YIM2401.32560 - Emolumentos: R\$1305,18 - Encargos: R\$326,13 - Total: R\$1631,31. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 13 de maio de 2025.  Carla Almonfrey Orletti
Substituta

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nesta matrícula, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data de sua expedição. CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, terça-feira, 13 de maio de 2025, às 9h59min10seg.

Carla Almonfrey Orletti
Substituta Legal

CERTIDÃO Nº 264840
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023663.YIM2401.32583
Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 17,62 Total: R\$ 88,21
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br – www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MZHE8-ZRBPQ-WMY53-2RJFH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Almonfrey Orletti (CPF ***.831.827-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MZHE8-ZRBPQ-WMY53-2RJFH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

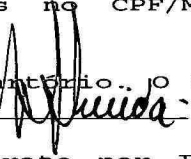
CNM: 023663.2.0037132-41

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 37.132 - Folha Nº 1 - Livro Nº 2

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 02 (dois) da Quadra IV (quatro) Setor "E", situado no Loteamento denominado "**RESIDENCIAL JACARAÍPE**", em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Município da Serra, ES, com área de 333,50m² (trezentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) confrontando-se pela frente com a Rua Prudente de Moraes, mede 12,00m; pelos fundos com parte da Chácara C-2, mede 14,70m; pelo lado direito com lote 01, mede 25,00m e pelo lado esquerdo com lote 03, mede 25,00m. O Imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal da Serra sob Inscrição Fiscal nº 2-047.074-81 e Inscrição Imobiliária nº 003.3.099.0263.001 Fc 5.-

PROPRIETÁRIOS:- **JORGE AUGUSTO PIRES ENCARNÇÃO**, brasileiro, casado com **DORAMAR MARIA OSLEGHER LEMOS ENCARNÇÃO**, sob regime de comunhão de bens, em 05/01/1973, dentista, residente à Rua Raimundo Vieira Espírito Santo, nº 34, Bairro de Lourdes, Vitória, ES, inscritos no CPF/MF sob nº 096.512.417-72 e 343.261.467-53, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 7.189 do livro 2-AH, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012.  Keller José de Almeida Substituto

REGISTRO Nº 01/37.132:- COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 855551808595, datado de 14 de dezembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, os proprietários **JORGE AUGUSTO PIRES ENCARNÇÃO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/09/1946, cirurgião dentista, portador da carteira de identidade RG 122426, expedida por SSP/ES em 16/01/2002, e inscrito no CPF/MF sob nº 096.512.417-72, e sua esposa **DORAMAR MARIA OSLEGHER LEMOS ENCARNÇÃO**, brasileira, nascida em 27/07/1947, professora, portadora da carteira de identidade RG 206252, expedida por SSP/ES em 20/04/1971, e inscrita no CPF/MF sob nº 343.261.467-53, residentes e domiciliados na Avenida Vinte e Dois de Abril, 224, Mangueiros, Serra, ES, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), venderam o imóvel objeto da matrícula, bem como o imóvel objeto da matrícula 37.131 do livro 2, para **KLEVERSON CHRISTI XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1973, corretor de imóveis, seguros e títulos, portador da carteira de identidade CNH 02436741575, expedida por DETRAN/ES em 14/12/2007, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.981.597-81, e sua esposa **GREICY DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida em 29/06/1979, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1715316, expedida por SSP/ES em 28/09/1998, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.529.837-18, residentes e domiciliados na Avenida Terceiro Mundo, Setor África, 4, quadra 13, Cidade Continental, Serra, ES. O valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais) composto pelo valor da

Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL

Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

CNM- 023663.2.0037132-41

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 37.132 - Folha Nº 1 - VERSO

compra e venda do terreno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o valor da construção de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas Cláusulas TERCEIRA e QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e para construção R\$ 36.310,00 (trinta e seis mil e trezentos e dez reais), totalizando R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais). Condições: as mesmas do Contrato. PROTOCOLO Nº 70.067 L. 1-R, em 13/01/2012. FUNEPJ:50,01; SELO DIGITAL: 023663.MGP1103.04390. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012.

Keller José de Almeida
Substituto

REGISTRO Nº 02/37.132:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato mencionado no registro nº 01 da presente matrícula, **KLEVERSON CHRISTI XAVIER DE SOUZA** e sua esposa **GREICY DOS SANTOS SOUZA**, já qualificados, na qualidade de **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula, bem como o imóvel objeto da matrícula 37.131 do livro 2, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade **CREDORA FIDUCIÁRIA**, em garantia a dívida no valor de R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais), que deverá ser amortizada no prazo de 300 meses; com encargo inicial total de R\$ 712,66 (setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos); vencimento do primeiro encargo mensal em 14/01/2012, a taxa anual de Juros(%): Nominal: 5,5000, Efetiva: 5,6409, sistema de amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira, com prazo de construção em 4 (quatro) meses. Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais), e dos valores do desconto R\$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares. Consta no Contrato que para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e que para efeito de leilão, art. 24, VI, Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido Contrato. PROTOCOLO Nº 70.067 L. 1-R, em 13/01/2012. FUNEPJ:22,76; SELO DIGITAL: 023663.MGP1103.04390. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 25 de janeiro de 2012.

Keller José de Almeida
Substituto

9P
Segue...

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br - www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL

Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã



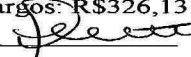
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2

Matrícula
37.132

Código Nacional de Matrícula
023663.2.0037132-41

Folha
02

AVERBAÇÃO Nº 03/37.132:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Conforme requerimento, datado de 24 de março de 2025, instruído com prova de intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação de mora, constante do registro nº 5.180 de ordem do livro 3-Auxiliar, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27, do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou Certidão de Quitação nº 11944712 referente ao ITBI nº 151332/2024; Base de Cálculo: R\$53.746,85. Consulta a Central de Indisponibilidade, resultado NEGATIVO, Código HASH: o63dtp4qca,nj393tjg5b,o2jc0ks37i. PROTOCOLO Nº 124.874 L. 1-AI, datado de 10/04/2025, Talão nº 263566. Selo Digital de Fiscalização: 023663.YIM2401.32560 - Emolumentos: R\$1305,18 - Encargos: R\$326,13 - Total: R\$1631,31. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 13 de maio de 2025.  Carla Almonfrey Orletti
Substituta

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nesta matrícula, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data de sua expedição. CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, terça-feira, 13 de maio de 2025, às 9h59min35seg.

Carla Almonfrey Orletti
Substituta Legal

CERTIDÃO Nº 264841

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 023663.YIM2401.32584

Emolumentos: R\$ 70,59 Encargos: R\$ 17,62 Total: R\$ 88,21

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES

Rua Major Pissarra, 196 - Centro - Serra - ES
Telefone: 2730647250
rgiserra@rgiserra.com.br – www.cartorioes.com.br
Horário de Atendimento 09:00 as 18:00

Substituta Legal
Carla Almonfrey Orletti
Substitutos
Keller José de Almeida
Marina Bergami Rocha
Danielly Namara Pimentel Rocha Moraes
Milena Ludmila Lopes Matias



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6XP5H-XZK7S-TBSBJ-TFUUR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Almonfrey Orletti (CPF ***.831.827-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6XP5H-XZK7S-TBSBJ-TFUUR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>